



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMFIN Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Interrompe prazos regulamentares e legais dos processos e expedientes administrativos fiscais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ORIXIMINÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a situação de emergência declarada por meio do Decreto Municipal nº 035/2020 para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidos pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação, todos os prazos regulamentares e legais dos processos e expedientes administrativos fiscais em tramitação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dimanando seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2020.

JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças